



PREFEITURA

**NITERÓI**

TRABALHANDO SÉRIO,  
SUPERANDO DESAFIOS.

EMUSA

## 01º TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO

**01º TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 87/2020, QUE FIRMAM, DE UM LADO A EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA E, DE OUTRO LADO, A.M.S SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, NA FORMA ABAIXO:**

Aos quatro dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e um, por este **CONTRATO**, de um lado a **EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA**, Empresa Pública, criada pelo Decreto nº 5347/88, com sede na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987 - 11º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 32.104.465/0001-89, neste ato representada pelo Presidente Sergio Werneck Isabel da Cruz, brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade nº 1360013 IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 444.323.807-72 doravante denominada simplesmente EMUSA e de outro lado, **A.M.S SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI**, com sede na Rua Toni Morais, nº 70 – Bairro Arsenal, CEP: 24755-425 – São Gonçalo - RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 02.119.699/0001-39, neste ato representada por seu Sócio, Marcio Marciano dos Santos, brasileiro, Empresário, portador da carteira de identidade nº 105779326/ IFP e inscrito no CPF/MF sob o nº 048.010.567-76 doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista autorização do Sr. Presidente datada de 14/12/2020 contida no processo EMUSA nº 510004970/2020 e com amparo no art. 38, VI c/c o art. 58, I e 65, I “a” e “b” e seu §1º primeira parte, todos da Lei nº 8.666/1993, tem entre si, certo e ajustado, o presente **TERMO DE RERRATIFICAÇÃO** ao Contrato nº 87/2020, firmado em 21/10/2020, contratação de empresa para a execução das obras de revitalização do campo de futebol, colocação de alambrado, iluminação e pavimentação da servidão, na Comunidade Caniçal, no bairro Cafubá, no Município de Niterói/RJ.



PREFEITURA  
**NITERÓI**  
TRABALHANDO SÉRIO,  
SUPERANDO DESAFIOS.

EMUSA

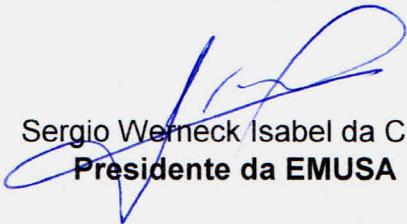
**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:**

Constitui objeto do presente Termo, a alteração das planilhas de custos do citado contrato, objetivando as seguintes alterações: **itens novos: R\$ 32.790,50 (trinta e dois mil setecentos e noventa reais e cinquenta centavos); itens reduzidos: R\$ 2.524,19 (dois mil quinhentos e vinte e quatro reais e dezenove centavos); itens excluídos: R\$ 30.266,37 (trinta mil duzentos e sessenta e seis reais e trinta e sete centavos);** representando 18,63% de alteração contratual, apresentando uma redução de R\$ 0,06 (seis centavos) no valor contratual.

**CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO:**

Ficam ratificados os demais termos do contrato em referência, não alterados pelo presente Termo de Rerratificação. E, assim as partes assinam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito.

**PELA EMUSA:**

  
Sergio Wernéck Isabel da Cruz  
**Presidente da EMUSA**

**PELA CONTRATADA**

  
Marcio Marciano dos Santos  
**Sócio**

**02.119.699/0001**  
**AMS SERVIÇOS E LOCA**  
**EIRELEI**  
Rua Toni Moraes  
Arsenal - CEP 24750-000  
SÃO GONÇALO - RJ